

## RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 010/2026 - IL - PMBC

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR - que compõe o Cardápio da Merenda Escolar para atender a Rede Municipal de Ensino com fornecimento e entrega pelo período de 06 (seis) meses - Edital 003/2025 - Processo 038/2026.

**Credenciado:** COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – COOPERLAGOS.

**CNPJ** 51.203.894/0001-58

**Prazo:** 06 (seis) meses.

**Respaldo legal:** Art. 74, IV, da Lei 14.133/2021 - c/c Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 006/2020 do FNDE.

**Valor do contrato:** R\$ 244.160,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a presente razão de escolha fundamenta-se no fato de que a cooperativa contratada encontra-se devidamente credenciada por meio do Edital nº 003/2025, tendo atendido a todas as exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica e documental previstas no processo.

A contratação mostra-se necessária e adequada para garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados à composição do cardápio da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme cronograma de estimativa de consumo elaborado pelo Setor de Nutrição da Secretaria Municipal de Educação, assegurando o atendimento contínuo e adequado às unidades escolares.

Destaca-se que a contratação atende às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, promovendo o desenvolvimento sustentável, o fortalecimento da agricultura familiar e o fornecimento de alimentos de qualidade aos estudantes da rede pública municipal, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, verifica-se que a credenciada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto, regularidade documental e ausência de impedimentos legais, restando devidamente justificada a sua escolha para a presente contratação.

Balneário Camboriú, 24 de fevereiro de 2026.

LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA SILVA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07